Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2547	11/08/2025	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Solicita informações ao Poder Executivo sobre o andamento do Procedimento Administrativo nº 003/2025 e as etapas previstas para a regularização fundiária do Condomínio Irmãos Greghi.

REQUERIMENTO Nº 560/2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do setor competente, informe a esta Casa Legislativa sobre o andamento do Procedimento Administrativo nº 003/2025, instaurado pela Prefeitura Municipal conforme publicação no Diário Oficial de 21 de janeiro de 2025, que trata da regularização fundiária do Condomínio Irmãos Greghi.

Considerando que a questão é objeto de decisão judicial no processo nº **1002962-73.2017.8.26.0360**, em que foi proferida sentença, datada de 09 de julho de 2018, nos seguintes termos:

"Ante o exposto, e por tudo o mais que dos autos consta, com fundamento no artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil, julgo procedente a ação, o que faço para condenar o Município de Mococa ao cumprimento de obrigação de fazer consistente na regularização do loteamento em testilha, nos termos da Lei nº 6.766/79 e na realização de obras de infraestrutura indicadas nos artigos 4º e seguintes do mencionado diploma, notadamente na implantação das obras de infraestrutura pertinente, quais sejam, equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação, além de outras medidas pertinentes, tudo para a integral adequação aos requisitos definidos nas leis municipal, estadual e federal de regência, notadamente as de parcelamento do solo e ambientais; no prazo de 03 (três) anos, sob pena de multa diária de R$ 200,00 (duzentos Reais) por dia de atraso, a ser revertida para o Fundo Estadual para Reparação dos Interesses Difusos Lesados."

Solicita-se, assim, que a Prefeitura encaminhe a esta Casa:

1. Todos os estudos, relatórios técnicos, laudos, projetos, plantas, pareceres, documentos e registros relacionados à regularização fundiária do Condomínio Irmãos Greghi;
2. Informações sobre a atual situação das tratativas com os moradores;

3. Quais são as etapas previstas para a efetiva regularização fundiária e a implantação das obras de infraestrutura determinadas judicialmente, bem como a previsão detalhada para conclusão de cada etapa, dentro de um cronograma;
4. Quais são os principais impeditivos atualmente enfrentados para o cumprimento da decisão judicial e quais medidas estão sendo tomadas para superar tais obstáculos;

A resposta a esse requerimento é fundamental para que esta Casa Legislativa possa exercer seu papel fiscalizador e acompanhar de forma transparente o cumprimento da decisão judicial e a efetiva regularização do bairro, assegurando condições dignas de moradia e infraestrutura aos seus moradores.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de agosto de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL